



CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 01/2008 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela

Sr. Vereador, José Alberto Pereira

Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista

Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira

Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro

Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Pelas 09 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

Interveio o Senhor Presidente desejando a todos um Bom Ano com muito trabalho.

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção dando conhecimento da Acção instaurada contra a Câmara Municipal de Tábua e o Grupo Desportivo Tourizense pela Firma Britabua Granitos e Areias, Lda., relativamente à falta de liquidação por parte do referido Grupo, de materiais de construção fornecidos ao mesmo pela Firma acima mencionada.



CÂMARA MUNICIPAL

Neste seguimento, foi presente pelo Senhor Presidente a carta de citação referente ao processo judicial, datada de 13 de Dezembro de 2007, do Tribunal Judicial de Tábua, que se dá por reproduzida.

Por informação do DOUMA a Câmara não encomendou os referidos materiais. Assim sendo o caso foi entregue ao Advogado Dr. Paulo Veiga e Moura.

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento das duas missivas, respectivamente de 12 de Novembro e 31 de Dezembro de 2007, da Advogada Dr.^a Isilda Brás, em representação das Herdeiras da Falecida D. Maria Donzília Pinto da Cruz Neves, relativamente ao terreno ocupado com a Avenida de Lisboa e respectivo pagamento da área, e da resposta dada pela Câmara.

A Câmara tomou conhecimento.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM DUARTE LOPES MARTINS:

O Senhor Vereador Serafim Martins desejou a todos um Bom Ano, repleto de muito trabalho e saúde.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007;

DELIB. N.º 01 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada e efectuadas as alterações julgadas necessárias, foi a mesma aprovada por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007;

DELIB. N.º 02 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada e efectuadas as alterações julgadas necessárias, foi a mesma aprovada por unanimidade.

3. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO;

DELIB. N.º 03 – Presente uma Informação de 8 de Janeiro de 2008, do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, documento que se dá por reproduzido, referente à constituição de fundos de maneiio.

Após a sua análise e feitas as devidas explicações, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, constituir os fundos de maneiio constantes da referida informação, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

4. GRUPO DESPORTIVO TOURIZENSE;

DELIB. N.º 04 – Presente um ofício de 20 de Dezembro de 2007, do Grupo Desportivo Tourizense, documento que se dá por reproduzido, solicitando apoio da Autarquia com as obras de reconstrução do muro pertencente ao referido Grupo que confronta com a via pública.

Face ao teor do referido ofício, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, apoiar a Instituição acima referida e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para atribuir o apoio necessário, ajuda esta a ratificar em próxima Reunião de Câmara.

Relativamente ao assunto em apreço será feito um relatório pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Câmara
Stal
7/

5. APOIO À CANDIDATURA DA COMISSÃO VITIVÍNICA REGIONAL DO DÃO – ENTIDADE CERTIFICADORA;

DELIB. N.º 05 – Presente um fax, datado de 20 de Dezembro de 2007, da Comissão Vitivinícola Regional do Dão, que se dá por reproduzido, solicitando um apoio à candidatura da CVR Dão como Entidade Certificadora única para a área geográfica das Beiras, na defesa dos interesses globais de toda a região, atinentes ao ordenamento territorial, paisagístico e ambiental, associada à cultura e natureza.

Neste âmbito, é remetido para ratificação da Câmara Municipal a candidatura à Comissão Vitivinícola Regional do Dão como Entidade Certificadora, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, uma vez que o assunto tinha carácter de urgência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara sobre o assunto em apreço.

6. MONTARIAS DO CENTRO – CLUBE DE CAÇA E PESCA DE TÁBUA;

DELIB. N.º 06 – O Senhor Presidente informou que as Montarias do Centro de 2007/2008, promovidas pela Região Turismo do Centro e dezassete Câmaras Municipais da respectiva região, vão ser realizadas, sendo em Tábua a organização feita pela Câmara e Clube de Caça e Pesca de Tábua.

Presente uma missiva datada de 12 de Dezembro de 2007, do Clube de Caça e Pesca de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando o apoio do Município, para fazer face a despesas, nomeadamente com meios logísticos, transporte e outras, para a realização do evento “Montarias do Centro” em Tábua no dia 2 de Fevereiro de 2008.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Carinh.
Sal
9

Apreciado o assunto e atendendo aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, apoiar o evento acima referido e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para atribuir o subsídio, verba a ratificar em próxima Reunião de Câmara.

7. PROTOCOLO SANTA CASA DA MISERICÓRDIA/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 07 – Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi presente o Protocolo datado de 14 de Dezembro de 2007, celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Tábua, previsto no Plano Plurianual de Investimento e GOP's do ano de 2007, destinado a auxiliar as despesas com a realização das obras de reconstrução da Unidade de Cuidados Continuados (Antigo Hospital).

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a celebração do referido Protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo.

Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente da Câmara não participou na votação por impedimento legal.

8. JUNTA DE FREGUESIA DE ÁZERE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE HONORÁRIOS;

DELIB. N.º 08 – Presente um ofício datado de 26 de Maio de 2007, da Junta de Freguesia de Ázere, que se dá por reproduzido, solicitando um apoio financeiro, para pagamento de honorários do processo judicial de legalização de um edifício à referida Junta de Freguesia e que em tempos foi o Posto Médico da Freguesia.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir um apoio financeiro no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) à Junta de Freguesia de Ázere, ao abrigo da alínea b) do n.º 6 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara, conforme exarado no ofício acima mencionado.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à elaboração do respectivo protocolo de atribuição.

9. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CANDOSA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 6 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 09 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o Protocolo n.º PRT/125/07, datado de 28 de Dezembro de 2007, referente ao apoio financeiro atribuído à Junta de Freguesia de Candosa, para suporte dos encargos com a aquisição de viatura, nos termos do disposto na alínea b) n.º 6 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em relação ao assunto em apreço, para os fins referidos, nos termos da deliberação tomada em Reunião de Câmara de 18 de Dezembro de 2006, aprovada em Sessão da Assembleia Municipal de 22 de Dezembro de 2006.



CÂMARA MUNICIPAL

10. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE COVAS, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 10 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o Protocolo n.º PRT/125/07, datado de 06 de Dezembro de 2007, referente ao apoio financeiro atribuído à Junta de Freguesia de Covas, para suporte dos encargos com as obras de calcetamento de Rua em Loureiro - Covas, nos termos do disposto na alínea b) n.º 2 do artigo 66.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em relação ao assunto em apreço, para os fins referidos, nos termos da deliberação tomada em Reunião de Câmara de 18 de Dezembro de 2006, aprovada em Sessão da Assembleia Municipal de 22 de Dezembro de 2006.

11. PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA – ATRIBUIÇÃO DE LOTE À FIRMA GLOBALVEST;

DELIB. N.º 11 – Presente a Acta da Comissão de Indústria, da reunião realizada em 09 de Janeiro p.p., documento que se dá por reproduzido, em que foi apreciado e analisado o processo de candidatura e respectivo pedido de atribuição de Lote Industrial no Parque Industrial de Tábua – 2.ª Fase, da Empresa Globalvest Workman's Clothes.

Analisado o documento a Comissão de Indústria entendeu atribuir o lote n.º 8 à referida Empresa, considerando os subsequentes factos, que seguidamente se transcrevem na íntegra:

“ - No que concerne ao lote n.º 8, importa referir que foi atribuído ao empresário Carlos Alberto Madeira do Rosário, em reunião de Câmara de 8 de Setembro de 2004, e em sessão ordinária de Assembleia Municipal de 27 de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Setembro de 2004, e celebrado Contrato de Promessa de Compra e Venda entre o Município de Tábua e a empresa Electrocar, de Carlos Alberto Madeira do Rosário, em 6 de Setembro de 2005.

- E, mais, questionados os serviços da Câmara competentes constata-se que não tem processo de licenciamento para construção de um Pavilhão, a decorrer no DOUMA, e até ao momento, não mostrou interesse em se instalar no Parque Industrial de Tábua com a finalidade de desenvolver a sua actividade.

- Neste contexto, a Comissão de Indústria propõe a revogação das deliberações supra mencionadas, devendo o interessado, - o empresário Senhor Carlos Alberto Madeira do Rosário, - dar a sua concordância no sentido da desistência do lote n.º8."

Apreciado o assunto e prestado os devidos esclarecimentos pela Dr.^a Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico, a Câmara deliberou por unanimidade concordar com a mencionada atribuição e todos os procedimentos administrativos ora focados em relação ao assunto em referência.

Mais foi analisado e apreciado a situação dos lotes já atribuídos do Parque Industrial de Tábua- 2.º fase, presente na Acta da Comissão de Indústria, da reunião realizada em 09 de Janeiro p.p., documento que se dá por reproduzido, nomeadamente:

"Ponto 3 – Apreciação da situação dos lotes já atribuídos, do Parque Industrial de Tábua – segunda fase;

Ponto 4 – Proposta de Nova Avaliação para aquisição dos lotes/terrenos aptos ao investimento empresarial", - que seguidamente se transcreve na íntegra:

"- Pela Comissão de Indústria foi apreciada a situação dos lotes n.º 3, n.º 5 e n.º 12 atribuídos aos empresários, devidamente localizados na Planta de Síntese do Loteamento Industrial com o alvara n.º 1/03 de 27 de Outubro de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Carvalho
SPB
J

2003, constituído por doze lotes, e registado na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º06573/0312/18.

- O Lote n.º 3 foi atribuído à empresa Beira Presuntos – Indústria e Comércio de Presuntos, Lda tendo sido celebrado um um Contrato Promessa de Compra e Venda a 22 de Novembro de 2001, aprovado em reunião de Câmara de 12 de Fevereiro de 2001 e em sessão de Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2001. Houve processo de licenciamento de obras que caducou, e neste momento encontra-se no arquivo

- O Lote n.º 5 foi atribuído à empresa Supermaco – Materiais de Construção, Lda, em reunião de Câmara de 8 de Setembro de 2001, e em sessão de Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2001, não tendo sido celebrado qualquer Contrato.

- Na verdade, a Comissão constata que os lotes 3, 5, e 11 foram objecto de deliberações camarárias e da Assembleia Municipal, – actos administrativos, através dos quais foram atribuídos os respectivos lotes às empresas supra citadas, no âmbito de um processo de candidatura para aquisição e instalação no Parque Industrial.

- E, considerando que, os processos não tiveram continuidade, e os interessados/requerentes dos pedidos de instalação não mostraram interesse, até hoje, em formalizar a aquisição dos lotes e instalarem as suas actividades; A Comissão propõe que se notifiquem os empresários dos lotes atribuídos, do Parque Industrial de Tábua-2.ª Fase, no sentido de estes serem notificados para se pronunciarem, no sentido provável desta decisão, no prazo de 15 dias úteis, nos termos do artigo 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, sob pena dos lotes reverterem a favor da Câmara.

- Pela Comissão de Indústria foi analisada a questão do ponto 4, relativa à nova avaliação dos lotes a atribuir aos empresários – valor do terreno urbano / m2 ;

- Considerando que é preocupação da autarquia evitar atitudes especulativas dos agentes económicos e pugnar pela clareza do processo, quanto às regras



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

e venda dos lotes, após a apresentação de candidaturas - Declaração de Intenções e Ficha de Inscrição para Atribuição de Lote ou Terreno Municipal;
- Assim, a Comissão propõe que o preço dos lotes se fixe em 1,00 Euro/ por m2 para efeitos de transmissão onerosa dos lotes ou terrenos municipais, preço fixado sem base lucrativa com o objectivo de instalar empresas e criar postos de trabalho”.

Apreciado o assunto e prestado os devidos esclarecimentos pela Dr.^a Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico, a Câmara deliberou por unanimidade concordar com os procedimentos administrativos acima mencionados.

Mais foi deliberado por unanimidade, revogar as deliberações mencionadas na presente Acta de Comissão de Industria à Assembleia Municipal.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

12. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 12 – Presente a informação n.º 01/2008, de 02 de Janeiro p.p., da SETL, que se dá por reproduzida, remetendo para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o pedido de licenciamento de Espectáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, da Associação MK Makinas - Associação de Desportos .

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

imediatos, ratificar o pedido de licença de espectáculo da Associação supracitada.

13. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS;

DELIB. N.º 13 – Presente a informação n.º 02/2008, de 02 de Janeiro p.p., da SETL, remetendo para apreciação e aprovação o pedido de licenciamento de Espectáculos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, da Liga Regional Coitense, com Sede no lugar do Coito, Freguesia de Midões, deste Concelho.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o pedido acima mencionado, bem como, emitir a respectiva licença, a fim de dar cumprimento ao disposto nos art.ºs 50.º e 51.º, Cap. VII Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas em vigor neste concelho, elaborado na sequência dos Decretos-Lei n.ºs 264/2002, de 25 de Novembro e 310/2002, de 18 de Dezembro.

Considerando o pedido exarado no requerimento da Liga Regional Coitense, datado de 28 de Dezembro de 2007, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, isentar a Instituição acima referida de pagamento de Taxas, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento da Tabela de Taxas em vigor, publicado na II Série do Diário da República de 02 de Março de 1999 e alínea d) do artigo 6.º Capítulo II, do Código do Imposto Selo.

SECÇÃO DE PESSOAL

14. ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;

DELIB. N.º 14 – Presente uma renovação de um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Isabel Maria Santos Silva.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stal
H

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de renovação do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 15 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria José Correia Costa Isidoro.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

15. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 7, relativo a 10 de Janeiro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 272.576,16 € sendo de Operações Orçamentais 152.776,89 € e de Operações de Tesouraria 119.799,26 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

16. MERCADO MUNICIPAL – ARREMATAÇÃO – RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO SELO;

DELIB. N.º 16 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a informação n.º 57/RSF/07, de 12 de Novembro de 2007, da Dr.ª Marisa Andrade, da Repartição de Serviços Financeiros, que acompanha a informação n.º 6/2006, de 6 de Outubro de 2006, da D. Maria José Neves, Chefe de Secção da SETL, com a concordância do Senhor Director do DAF, informando, que aquando as arrematações do Mercado Municipal nos dias 20 e 21 de Junho de 2006, foi indevidamente cobrado o Imposto de Selo pelos respectivos serviços. Documentos que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Atendendo a informação supracitada e prestados os devidos esclarecimentos pelo Sr. Dr. António Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, restituir o Imposto de Selo aos Arrematantes do Mercado Municipal, constantes da relação anexa às referida informações, e de acordo com a informação da Repartição Financeira.

17. DOAÇÃO DE COMPUTADOR, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 13.º DO REGULAMENTO DE CADASTRO E INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO;

DELIB. N.º 17 – Presente a informação n.º 10/Património/07, de 19 de Dezembro de 2007, da Dr.ª Margarida Nunes, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com a concordância do Senhor Director do DAF, que acompanha a informação n.º 102/07, de 05 de Dezembro de 2007, da Dr.ª Ana Paula Duarte, do Sector da Acção Social, documentos que se dão por reproduzidos, sobre a doação de um computador ao Município para posteriormente ser doado ao Município Luís António Marques Caetano.

A doação do referido bem deve ser valorizado e registado contabilisticamente, conforme o n.º 3 do artigo 13.º do Regulamento de Cadastro e Inventário do Património. Seguidamente deverá ser efectuado o abate do computador pelo respectivo serviço.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a referida doação de um computador para posterior doação ao Município Luís António Marques Caetano, nos termos da informação acima referida e ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

18. PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 18 – Presente a informação n.º 01/SETL/08, de 07 de Janeiro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento e pagamento das facturas constantes daquela informação.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANISTICA

19. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 28 de Dezembro de 2007, submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido, e distribuído por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

20. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 19 – Presente o processo n.º 154/2007 – SAD/40/010, apenso ao processo n.º 217/01 – SAD/40/010, que se dá por reproduzido, relativo ao pedido de licença especial para acabamentos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 88.º do RJUE, da obra de Construção de Moradia Unifamiliar, sita em Cortinhais, freguesia de Pinheiro de Coja, concelho de Tábua, em que é requerente Fernando Manuel Pereira Conceição.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Câmara
S. Paulo
7

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, deferir o pedido de licenciamento.

DELIB. N.º 20 – Presente o processo de licenciamento n.º 211/2006 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de uma Moradia - Legalização, sita no lugar de Babau, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Vítor Pereira Alves.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer jurídico relativo aos processos de legalização de obras e ao parecer favorável da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o respectivo projecto de arquitectura, com o condicionalismo das infra-estruturas em falta serem da responsabilidade do requerente.

DELIB. N.º 21 – Presente o processo de licenciamento n.º 193/2006 – SAD/40/008, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de uma Moradia - Legalização, sita no lugar de Quinta do Penedo, freguesia de Midões, concelho de Tábua, em que é requerente José Manuel Monteiro Marques.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer jurídico relativo aos processos de legalização de obras e aos pareceres favoráveis do Senhor Arq. Carlos Santos e da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o respectivo projecto de arquitectura,



CÂMARA MUNICIPAL

com o condicionalismo das infra-estruturas em falta serem da responsabilidade do requerente.

21. AUTOS DE VISTORIA – CASAS EM RUINAS;

DELIB. N.º 22 – Presentes o auto de vistoria e o relatório final, de 24 de Outubro de 2007 e de 8 de Janeiro de 2008, respectivamente, que se dão por reproduzidos, apensos ao processo n.º 01/07-SAD/95/002, respeitantes à vistoria efectuada a um conjunto de edificações em estado de abandono e de ruína, sitas no cruzamento da E.N. 337-4 para a povoação das Lameiras, lugar e freguesia de Candosa, concelho de Tábua, pertencentes a António Nunes Nobre e a Anabela de Oliveira.

Posto o assunto à consideração da Câmara, após audiência prévia dos interessados, conforme consta do relatório final, e atendendo às considerações da Comissão de Vistorias, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2005, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com o procedimento proposto pela Comissão de Vistoria, constante do respectivo relatório final.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

22. CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 23 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 28-S/2007, relativo à “Elaboração do Projecto de Verificação do RSECE da Escola E.B.1 de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma LUTCHE -



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Engenharia, Lda., pelo valor de 4.100,00 € (quatro mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 24 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 29-S/2007, relativo à “Elaboração do Projecto de Verificação do RSECE da Escola E.B.1 de Mouronho”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma LUTCHE - Engenharia, Lda., pelo valor de 2.950,00 € (dois mil novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 25 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 32-E/2007, relativa à empreitada de “Execução da Rede Subterrânea para Iluminação Pública da Avenida de Lisboa” que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Socorreias – Materiais de Construção, Águas e Electricidade, Lda., pelo valor de 14.140,00 € (catorze mil cento e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

23. AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 26 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Isidoro Correia da Silva, Lda. da obra “Pavimentação da estrada C.M. 1294 no troço Pereira - Mouronho”, no valor de 39.250,00 € (trinta e nove mil duzentos e cinquenta euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º Fernando Alvarinhas, representante do empreiteiro, pelo Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.



CÂMARA MUNICIPAL

Carli
Sal
[Signature]

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

PONTO A INCLUIR:

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

24. LOTEAMENTOS URBANOS;

DELIB. N.º 27 – Presente o processo de Loteamento Urbano n.º 01/01 – SAD/60/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente Constroítábua – Sociedade de Construções, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica do Senhor Arq.º Pedro Santos e ao parecer favorável da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Engº Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto de alterações ao loteamento urbano, com Alvará n.º 03/03, sito na Praça Prof. Dr. Castanheira Neves e Rua Dr. Francisco Beirão, freguesia e concelho de Tábua.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

[Signature]

[Signature]
Cristóvão

